

Sanccionada por ve  
4.199 de 05/12/95



FÓLHA N.º 001  
DATA 13 / 11 / 95  
RUBRICA *f*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1995

## PROCESSO

N.º ~~707~~ 707/95

INTERESSADO:

*Vereador João Eugênio S. Mangelli*  
*Projeto de Lei N.º 077/95*

ASSUNTO:

*Dá Nome a Rua*

### AUTUAÇÃO

Aos *31* (*Trinta e um*) dias do mês  
de *outubro* do ano de mil novecentos e noventa e *cinco*  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

*Lei nº. 4365  
pº nº. 926/95*  
Projeto de Lei Nº 077/95

Dá Nome a Ruas:  
\_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; Aprova:

- Artigo 1º - Fica denominada Rua Victor Mured a Rua Projetada que iniciando na Rua Pedro Epichin, esquina frontal ao Plenotel liga à Avenida Prefeito José Zouain.
- Artigo 2º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 31 de outubro de 1995.

*João Eugênio Costa Meneghelli*  
João Eugênio Costa Meneghelli  
Autor

P R O C E S S O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º <u>707</u> de <u>106</u> Livro <u>09</u>
	Colatina, <u>13</u> de <u>11</u> de <u>95</u>
	<u>A</u> FUNCIONÁRIO

FOLHA Nº 003  
 DATA 13/11/95  
 RUBRICA *A*



## Cartório DYONIZIO RUY

Lucy de Oliveira Ruy  
 Tabelã e Oficiala do Registro Civil

Rose Anne de Oliveira Ruy

Roberto William de Oliveira Ruy

Dyonizio Ruy Junior

— SUBSTITUTOS —

SEDE: Avenida Jerônimo Monteiro, 1534 - Vila Velha - Espírito Santo  
 Telefones: 229-0235 e 229-3803

SUCURSAL: Centro Comercial Plácido Barcelos - Loja 01  
 Telefone: 229-7139 - Arbirí - Vila Velha - Espírito Santo

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do Livro N.º C 20 \* as folhas 258 vº \*  
 sob o n.º 3.494 \* de registros de óbitos, consta  
 o de \*\*\* VICTOR MURAD \*\*\*  
 falecido em quinze (15) \* de agosto \* de mil novecentos e  
 noventa e tres (1993) \* à 18:30 \* horas  
 em Domicílio - R. Vinicius Torres - 208 - Praia da Costa - Vila Velha \*  
 do sexo masculino \* de profissão aposentado \*  
 natural do Líbano \*  
 residente R. Vinicius Torres, 208 - Praia da Costa - Vila Velha - ES \*  
 com 80 anos \* de idade, estado civil casado \*  
 sendo filho de: STANISLAOS MURAD e MARIE KAIROUZ \*\*

FOLHA N.º 004  
DATA 13/11/95  
RUBRICA *f.*

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 16 de agosto de 1993 \*  
por Marcos Campos Schettini \*

, e estava assinado pelo médico  
Dr. Tabajara Ribeiro de Oliveira \* e deu como causa da morte  
Broncatasia Pulmonar Difusa, Parada Cardio respiratória, Estado Geral pre-  
oário \*

O sepultamento será feito no Cemitério de Parque da Paz - Ponta da Fruta \*  
Vila Velha - ES \*

Observações: \* \* \* \* \*

Eu, Dyonizio Ruy Junior - Escrevente Juramentado \*

a extraí

O referido é verdade e dou fé

Vila Velha 16 de agosto de 1993

*[Handwritten signature]*  
OFICIAL

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 13/11/1995

*João Paulo Sousa*

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

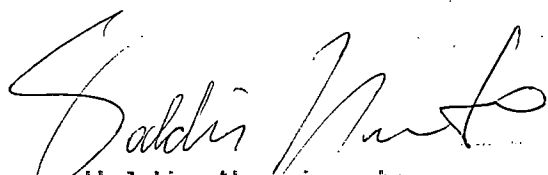
**PARECER**

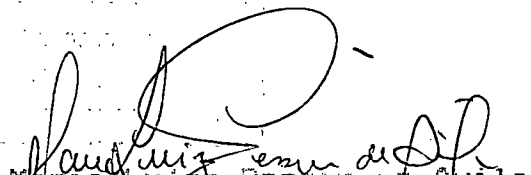
**A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,** reunida para apreciar o Projeto de Lei  
Nº 77/95, em que dá nome a Rua, consubstanciada aos Artigos 42 e  
68 do R.I. é por sua aprovação tendo em vista os dizeres do Art.  
54, Item XV da Lei Orgânica do Município, que prega: Art. 54 - Ca-  
be a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta  
para os casos da competência exclusiva do Poder Legislativo, dis-  
por sobre todas as matérias de competência do Município, espe-  
cialmente sobre: Item XV - Denominação e alteração da denominação  
de próprios, vias e logradouros públicos.


Diante do exposto, essa Comissão é  
de parecer favorável a esse Projeto e solicita os pares endossa-  
rem esse parecer.

Bala das Comissões.

Em, 14 de novembro de 1995.

  
Valdir Nascimento  
Presidente

  
Maria Luiza Pessini de Avila  
Vice-Presidente

  
Asterval Antonio Altoé  
Membro

Aprovado em *primeira* discussão,  
por: *Maurício de*  
Sala das Sessões *20/11/1995*  
*Maurício de*  
PRESIDENTE

Aprovado em *segunda* discussão,  
por: *Maurício de*  
Sala das Sessões *17/11/1995*  
*Maurício de*  
PRESIDENTE

**CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 4365

---

DA NOME A RUA:

---

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Victor Murad a Rua Projetada que iniciando na Rua Pedro Epichin, esquina frontal ao Plenotel liga à Avenida Prefeito José Zouain.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 27 de novembro de 1995

  
PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data

SECRETARIO